Resolução nº : 6133/2002
Protocolo nº : 285110/01
Origem : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Interessado : MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA